

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88398**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº: 001/2010 – SMS. PROCESSO Nº: 078/2010 – SMS/PMCA. OBJETO DE LICITAÇÃO:** Aquisição de Combustível e outros Derivados do Petróleo. MODALIDADE: Tomada de Preços. ABERTURA: 23 de abril de 2010. HORÁRIO: 09h.

A Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 186/09 - GAB/SMS, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de abril de 2010, às 09h, na sede desta Secretaria, sito a Rua Frei Antonio Sala S/n, Centro, Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000 Licitação Pública, na modalidade **"TOMADA DE PREÇOS"**, visando: Aquisição de Combustível e outros Derivados do Petróleo para atender as necessidades desta SMS, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser dadas no endereço acima citado, pelo fone/fax: (94) 3421-0299 ou pelo e-mail [comprassmsca@hotmail.com](mailto:comprassmsca@hotmail.com).

**O Edital** poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Sala de Licitações, endereço supracitado, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h.

Conceição do Araguaia, 31 de março de 2010.

**SIMONE MIRANDA DE LOYOLA FERREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACÚ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88558**

**Pregão Presencial Nº 002/2010**, abertura:19/04/2010 às 09:00h, no prédio da PMI, AV. Barão do Rio Branco, 3913. Objeto: Contratação de empresa p/ executar todo processo de concurso público de provimento de cargos da Prefeitura. Edital R\$100,00, maiores informações pelo fone:(91)34411-258.

**CADAM S.A.**

Companhia Fechada  
 CNPJ/MF nº 04.788.980/0001-90  
 NIRE nº 15300011612

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Conselho de Administração da Companhia reuniu-se nesta data, às 16h em sua Sede Social, na Estrada da Ponta da Montanha, Km 7, Vila do Conde, na cidade de Barcarena, Estado do Pará, com a presença dos membros abaixo assinados, sob a direção do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Eduardo Jorge Ledsham, tendo como Secretário o Sr. Rodrigo Hernane Vaz de Azevedo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho de Administração procedeu à eleição dos Diretores da Companhia na forma do artigo 17 do estatuto social em vigor. Realizada a eleição apurou-se que, por unanimidade de votos dos membros do Conselho, haviam sido eleitos e reeleitos, conforme o caso, o Sr. **RUBEN MARCUS FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da carteira de identidade SSP/MG nº M-2.277.466, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.976.346-72, com endereço comercial à Rua Tapuias, n.º 49, 7º andar, Bairro Floresta, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia, a Sra. **CLARICE CORRÊA PEIXOTO ALVES**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade de n.º M.6.983.263 (SSP/MG), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o n.º 037.446.936-94, com endereço comercial à Rua Tapuias, n.º 49, 7º andar, Bairro Floresta, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, **CRISTIANO RAMOS COBO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade MG 2.974.982 SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 563.742.916-20, com endereço comercial na Rodovia SE-206, Km 0, Campo de Santa Bárbara, Rosário do Catete, Sergipe e o Sr. **EDSON SOUKI SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade SSP/SP nº 28.827.667-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 501.366.666-04, com endereço comercial à Rua Tapuias, n.º 49, 7º andar, Bairro Floresta, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, todos para o cargo de Diretor sem designação específica; e nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. O prazo de mandato dos Diretores será de 1 (um) ano, conforme parágrafo único do artigo 12 do Estatuto Social em vigor. Encerrada a reunião, foi lida a ata, aprovada, assinada e lavrada. Assinaturas: Eduardo Jorge Ledsham - Presidente; Ruben Marcus Fernandes; Edson dos Santos Corrêa Ribeiro; Márcio Luís Silva Godoy; José Marques de Lima; Cláudio Guimarães Júnior; Rodrigo Hernane Vaz de Azevedo - Secretário. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Barcarena, 07 de dezembro de 2009. Rodrigo Hernane Vaz de Azevedo - Secretário. JUCEPA - Certifico o registro em 02.03.2010 sob nº 20000230250 - Protocolo: 10/001561-1 de 07.01.2010. Empresa: 15 3 0001161 2. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.

**CADAM S.A.**

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 04.788.980/0001-90 - NIRE nº 15300011612

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009.** (lavrada em forma de sumário cf. art. 130,

§ 1º, da Lei 6.404/76). (1) **LOCAL, DATA E HORA:** Na sede social da Cadam S.A. ("Sociedade"), localizada na Estrada da Ponta da Montanha, Km 7, Vila do Conde, Município de Barcarena, Estado do Pará, às 10h, do dia 07 de dezembro de 2009. (2) **MESA:** Presidente: Sra. Clarice Corrêa Peixoto Alves; Secretário: Sr. Maurício Pereira Vasconcelos. (3) **PRESENÇA e "QUORUM":** Presentes os Srs. Acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se dessa forma, a existência de "quorum" suficiente para as deliberações que constam da Ordem do Dia. Presentes, também, os Representantes dos Auditores Externos Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Srs. Nelson Fernandes Barreto Filho e Henrique de Castro Teixeira, de acordo com o parágrafo primeiro, do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, e o Sr. Marcos Antonio da Silva Sodré, membro efetivo do Conselho Fiscal, na forma do Artigo 164 da Lei nº 6.404/76.

(4) **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas, conforme comprovado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. (5) **ORDEM DO DIA:** (5.1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008; (5.2) Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício de 2008; (5.3) Eleição do Conselho de Administração; (5.4) Instalação e Eleição do Conselho Fiscal; (5.5) Fixação da remuneração global dos Administradores; e (5.6) Fixação da remuneração global do Conselho Fiscal.

(6) **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos seguintes documentos por já serem do conhecimento dos Srs. Acionistas: o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu, publicados nos jornais Diário Oficial do Estado do Pará no dia 29 de julho de 2009 e no Diário do Pará no dia 29 de julho de 2009, a Proposta da Diretoria para a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 e os Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Todos os documentos permaneceram sobre a mesa à disposição dos interessados. Assim, depois de debates e comentários os citados documentos pelos Srs. Acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações: (7) **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, os Srs. Acionistas decidiram por aprovar: (7.1) a lavratura desta ata sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (7.2) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Sociedade, em reuniões realizadas, respectivamente, no dia 1º de junho de 2009 e no dia 08 de junho de 2009, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; (7.3) a proposta de destinação do resultado da Administração, de forma que o prejuízo da Sociedade, no valor de R\$79.022.928,71 (setenta e nove milhões, vinte e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), dos quais R\$70.972.187,10 (setenta milhões, novecentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos) são do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, e R\$8.050.741,61 (oito milhões, cinqüenta mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) dos efeitos advindos da Lei 11.638/07, seja absorvido pelo saldo remanescente das reservas de investimentos, no montante de R\$68.327.284,18 (sessenta e oito milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez e oito centavos), e por parte do saldo da reserva de lucros a realizar, no montante de R\$10.695.644,53 (dez milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos), conforme previsto no parágrafo único, do Artigo 189 da Lei nº 6.404/76; (7.4) a eleição e reeleição, conforme o caso, como membros do Conselho de Administração dos Srs. **EDUARDO JORGE LEDSHAM**, brasileiro, casado, geólogo, portador da carteira de identidade n.º M-2.148.911 SSP/MG e do CPF/MF n.º 542.689.406-00, com endereço comercial à Rua Tapuias, n.º 49, 7º andar, Bairro Floresta, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, **RUBEN MARCUS FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador da carteira de identidade n.º M-2.277.466 SSP/MG e do CPF/MF n.º 769.976.346-72, com endereço comercial à Rua Tapuias, n.º 49, 7º andar, Bairro Floresta, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, **EDSON DOS SANTOS CORRÊA RIBEIRO**, brasileiro, casado, geólogo, portador da carteira de identidade n.º SP-14.888.625 SSP/SP e do CPF/MF n.º 084.050.098-09, com endereço comercial à Rua Tapuias, n.º 49, 2º andar, Bairro Floresta, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, **MARCIO LUÍS SILVA GODOY**, brasileiro, solteiro, geólogo, portador da carteira de identidade n.º M-17.333.807 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 115.560.508-01, residente e domiciliado na Rua Tapajós, 35, Centro, no Núcleo Carajás, Estado do Pará, **JOSÉ MARQUES DE LIMA**, brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade n.º 429.877 SSP/DF e do CPF/MF sob o n.º 143.485.191-53, com endereço comercial na BB-TUR Viagens e Turismo - Ed. Sede II do Banco do Brasil, SBS QD 02 Bloco N, Térreo, Setor Bancário Sul, na Cidade de Brasília, Distrito Federal e **CLÁUDIO GUIMARÃES JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade n.º 317.456 - MM e do CPF/MF n.º 663.948.647-49, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 111, 10º andar, Centro, na Cidade e Estado de São Paulo, todos acionistas da Companhia e nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, tendo sido designado como Presidente do Conselho de Administração o Sr. **Eduardo Jorge Ledsham**. O mandato dos conselheiros, na forma do parágrafo único, do Artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade, será de 1 (hum) ano a contar desta data; (7.5) tendo em vista pedido formal do acionista Banco do Brasil S.A., detentor de mais de 5% (cinco por cento) das ações preferenciais, conforme dispõe o parágrafo segundo, do Artigo 161 da Lei 6.404/76, procedeu-se à instalação do Conselho Fiscal, composto por 5 membros titulares e 5 membros suplentes, sendo eleitos e reeleitos, conforme o caso, como titulares os Srs.(as) **ROBERTO LUIZ RIBEIRO BERZOINI**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 81.490-D CREA/SP e do CPF/MF n.º 000.478.088-45, com endereço residencial na Rua Ernane Agrícola, 655/902, Burity, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, **FRANCISCO DJALMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1384893 SSP/CE e do CPF/MF nº 293.166.774-91, com endereço comercial na Rua do Brasil - Ed. Sede III, 18º andar, Setor Bancário Sul, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, **MARCOS ANTONIO DA SILVA SODRÉ**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da carteira de identidade n.º 62698 - CRC/RJ e do CPF/MF n.º 419.316.537-04, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, 26, 6º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, **CLEBER SANTIAGO**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da carteira de identidade n.º M-1071647 SSP-MG e do CPF/MF n.º 319.510.746-53, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, 26, 14º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro e **FÁBIO STEWSON DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 045913/O-6 CRC/MG e do CPF/MF n.º 414.343.156-49, com endereço comercial à Rua Tapuias, n.º 49, 7º andar, Bairro Floresta, na Cidade Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e eleitos e reeleitos, conforme o caso, como respectivos membros suplentes os Srs.(as) **LUCIENE SOUZA SIMÕES**, brasileira, solteira, bancária, portadora da carteira de identidade n.º M.2.649.101 SSPMG e do CPF/MF n.º 553.218.446-15, com endereço comercial na Rua Lélio Gama 105, 37º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, **ELIAS FIGUEREDO ROLIM**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 222.847 SSP/PB e do CPF/MF nº 067.926.774-34, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, 733 - Ed. Empresarial Center I, Térreo, Boa Viagem, na Cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, **MARCELO TERTULIANO MELO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade n.º M-5.628.057 e do CPF/MF nº 996.501.346-20, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, 26, 14º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, **RUZEVEL RUXED CABRAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º RJ-035225/0-6 e do CPF/MF nº 376.043.417-72, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, 26, 14º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, **DIONI BARBOZA BRASIL**, brasileiro, casado, Economista, portador da carteira de identidade n.º RJ-083305/0-8 e do CPF/MF nº 902.053.597-87, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, 26, 14º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, nenhum dos Conselheiros eleitos e reeleitos, efetivos e suplentes, incidindo em qualquer impedimento legal; (7.6) a fixação da remuneração anual global dos Administradores em R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), cuja distribuição competirá ao Presidente do Conselho de Administração, na forma prevista pelo Artigo 16 do Estatuto Social da Sociedade; (7.7) a fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, em R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), respeitado a remuneração mínima de dez por cento daquela que, em média, for atribuída a cada Diretor da Sociedade, nos termos do parágrafo terceiro, do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76. (7) **ENCERRAMENTO:** Às 10h30min, depois de lavrada, lida, aprovada e assinada a Ata pelos presentes. Assinaturas: Clarice Corrêa Peixoto Alves - Presidente; Maurício Pereira Vasconcelos - Secretário; Maurício Pereira Vasconcelos por Vale S.A.; Magda Lúcia Mazzoco Leão Pedroso por Banco do Brasil S.A.; Gustavo Antonio de Aguillar Lima por Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Eduardo Jorge Ledsham; Edson dos Santos Corrêa Ribeiro; Ruben Marcus Fernandes; Marcio Luís Silva Godoy; José Marques de Lima; e Cláudio Guimarães Júnior. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Barcarena, 07 de dezembro de 2009. Maurício Pereira Vasconcelos - Secretário. JUCEPA - Certifico o registro em 02.03.2010 sob nº 20000230251 - Protocolo: 10/001563-8 de 07.01.2010. Empresa: 15 3 0001161 2. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.